RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Título: Relatório de Consulta Pública AIA3373
Central Fotovoltaica de Lupina

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: março 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3

2. O PROJETO..... 3

3. LOCALIZAÇÃO 3

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA 3

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA 3

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO 4

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS 4

8. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS..... 4

ANEXO I

Localização do projeto

ANEXO II

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto **Central Fotovoltaica de Lupina.**

O proponente deste projeto é a DAPSUN, Lda. e a entidade licenciadora, a DGEG.

2. O PROJETO

O projeto tem como objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente – o sol, contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português no que diz respeito à produção de energia a partir de fontes renováveis. Prevê-se a implementação de uma potência na ordem dos 220 MVA com a qual se estima produzir cerca de 423,8 GWh/ano.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se em Viseu: União das Freguesias de Barreiros e Cepões; Cavernães; Mundão; Abraveses; Lordosa.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, de 8 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Centro e na Câmara Municipal de Viseu;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante este período foram recebidos 146 pareceres com a seguinte proveniência: ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil; DGADR- Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional; DGEG- Direção geral de Energia e Geologia; DGT – Direção geral do Território; DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas do centro; EMFA – Estado-maior da Força Aérea; FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade; Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável; 2 Cidadãos a título individual; 136 cidadãos em carta tipo.

8. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Da análise das exposições recebidas releva-se os contributos deste conjunto de cidadãos, residentes em Mundão, que manifestaram a sua total oposição ao projeto, não só pela área natural que será afetada, como pelos impactes expectáveis na própria população As restantes exposições não traduzem uma oposição ao projeto, embora se infira grande preocupação pelos inúmeros projetos desta tipologia já em exploração ou previstos, devido aos impactes

que os mesmos irão induzir na biodiversidade, na paisagem, nos recursos hídricos, na erosão dos solos.

A **ANAC** informa que a quase totalidade da área de implantação do projeto se encontra abrangida pela zona de proteção do Aeródromo de Viseu, nomeadamente pela Superfície Horizontal Interior e pela Superfície Cónica, e uma pequena parte também é abrangida pela zona secundária de proteção do VOR/DME de Viseu, não se verificando, contudo, qualquer interferência dos elementos integrantes da central com as áreas de proteção das infraestruturas aeronáuticas referidas. Pese embora a Central Fotovoltaica não contemple elementos que se possam caracterizar como obstáculos à navegação aérea, conforme definido na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) 10/03 de 6 de maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea", verifica-se a necessidade, aquando do projeto da linha elétrica de ligação à rede pública, do mesmo ser sujeito a parecer desta Autoridade, atendendo à existência do Aeródromo de Viseu.

A **DGADR** informa que o projeto não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das suas atribuições e competências, pelo que nada tem a opor.

A **DGEG** informa, relativamente aos recursos geológicos, mais propriamente a depósitos minerais (minas), que o projeto interseta uma área relacionada com a prospeção e pesquisa de depósitos minerais, designadamente o Pedido de Prospeção e Pesquisa MNPPP0488, denominado "Portela", para ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, volfrâmio, estanho e minerais associados, com uma área de 426 km2 (Aviso nº 6131/2019, DR 67, Série II, 04/04), da empresa FMG Exploration PTY LTD. É provável que este pedido dê origem a um contrato de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa à empresa requerente, para o desenvolvimento de trabalhos que visam a descoberta e caracterização de recursos geológicos até à revelação de existência de valor económico; existe também sobreposição do projeto com a "Área Potencial de estanho e volfrâmio", enquadrada numa zona cujo potencial geológico carece de um aprofundar do seu conhecimento, tendo em vista as funções desempenhadas pelos recursos geológicos ou sitas em unidade geológica em

que os estudos existentes, ou a realizar, possibilitam inferir a existência de recursos passíveis de exploração. No que respeita às massas minerais (pedreiras), à data não consta no registo de licenciamento nenhuma pedreira na área do estudo. O licenciamento de pedreiras de classe 3 e 4 é efetuado pela câmara municipal pelo que recomenda a consulta e esta entidade. Face ao exposto, tendo presente a legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 54/2015, de 22 de junho aquela Direção-Geral não se opõe ao projeto em estudo desde que sejam salvaguardados os direitos legais de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos.

A **Direção-geral do Território** informa ter verificado, quanto à rede geodésica, que a implantação do projeto não constitui impedimento para as atividades por si desenvolvidas, pois apesar de existirem dois vértices geodésicos, denominados "Alto do Facho", e "Casinha Derrubada" as infraestruturas a implantar não interferem com aqueles. Mais informa, no que respeita à RNGAP, que dentro do limite da área de estudo não existem marcas de nivelamento.

A **DRAP** centro nada tem a opor à implantação do projeto pois considera que o mesmo terá um impacto muito reduzido nos interesses agrícolas identificados.

O EMFA informa que o projeto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização. Contudo, adverte esta entidade, que a linha elétrica pode constituir um obstáculo aeronáutico, pelo que lhe deverá ser remetido, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e altitudes máximas de cada apoio da linha de transporte de energia. Mais informa que a balizagem aeronáutica deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.

A **FAPAS** manifesta a sua preocupação pelos impactes que os inúmeros previstos ou em exploração irão induzir no território. Esta entidade sublinha a urgência de se elaborar um estudo estratégico a nível nacional, sobre a instalação de centrais fotovoltaicas antes de avançar com novas concessões,

de modo a aferir quantas centrais fotovoltaicas necessita o país, com que potência instalada e em que tipo de solos podem ser instaladas.

A **ZERO** manifesta a sua preocupação pelos impactes que o projeto irá induzir na biodiversidade, na paisagem, nos recursos hídricos, na erosão dos solos, em suma um projeto que tem elevados custos ambientais. A ZERO considera, também, que a avaliação da Central Fotovoltaica de Lupina e o projeto da linha elétrica de ligação à RNT de modo a permitir uma análise integrada de todos os impactes resultantes do projeto e julga de contraproducentes iniciativas que visam a substituição de coberto florestal, que tem uma relevante função de fornecimento de serviços de ecossistema entre os quais o sequestro de carbono, para instalar estruturas que vão artificializar a paisagem rural com o objetivo de produzir energia. Por fim, refere que esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida.

Os **cidadãos** que a título individual se pronunciaram manifestam a sua preocupação pela afetação de vasta área de património natural, que serve não só de habitat a inúmeras espécies de fauna e flora, como se encontra circundada por várias aldeias rurais e próxima de um aeroporto. Acreditam que haverá outros locais mais favoráveis à implantação de uma central fotovoltaica, onde não seja necessário uma desflorestação total e tão próximo das populações para quem o impacto designadamente visual, será brutal, além de que não trará quaisquer benefícios, designadamente económicos.

136 Cidadãos, residentes na freguesia de Mundão, manifestaram, em carta tipo, a sua total oposição ao projeto. Desde logo, porque irá ocupar uma área (cerca de 1668 ha) densamente ocupada por floresta de *Pinus pinaster* de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento daquela espécie. Depois, porque a disponibilidade de terrenos na freguesia de Mundão/Casal de Mundão é escassa, muito pelos

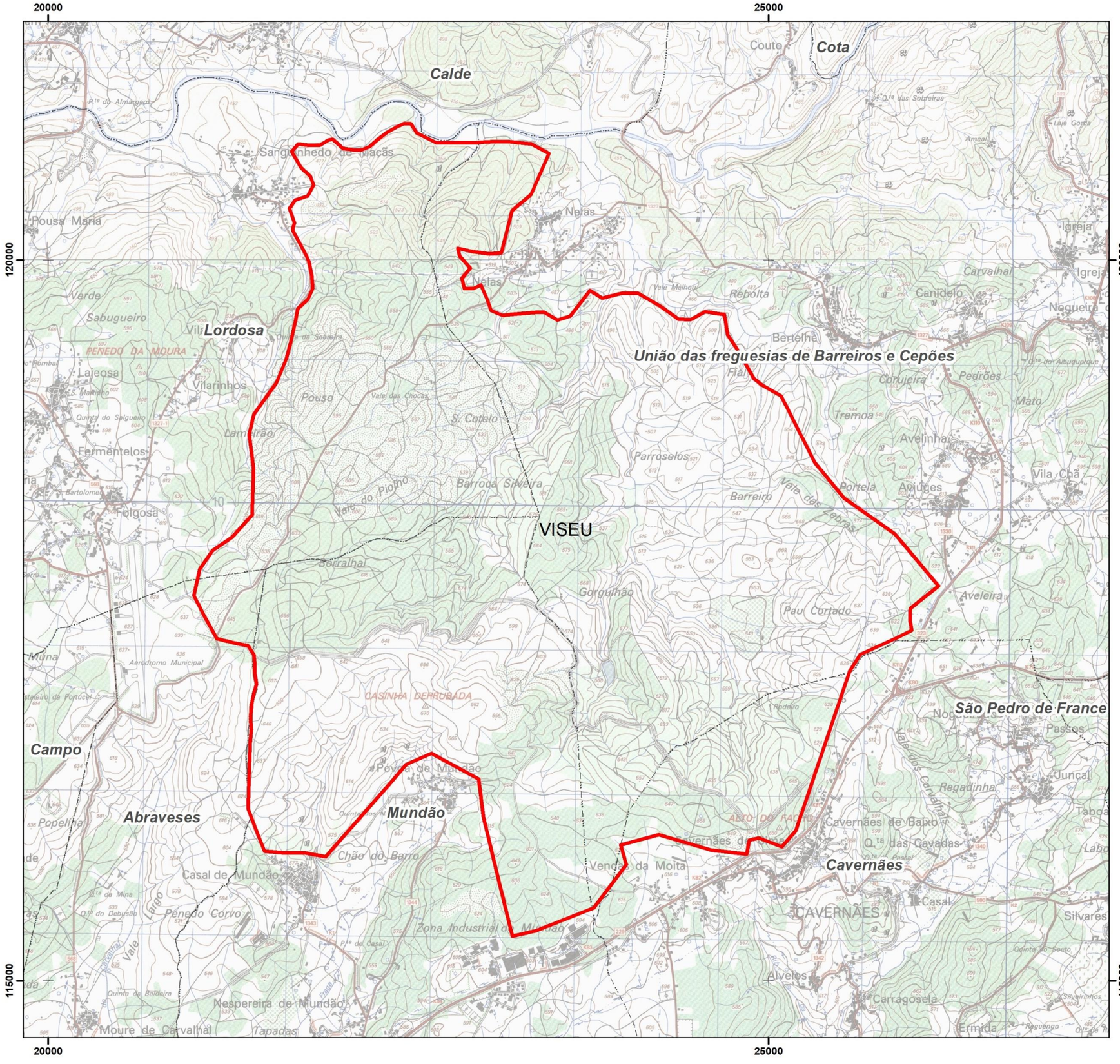
vários equipamentos que têm vindo a ser instalados e que muito têm penalizado a sua população: aterro sanitário; parque industrial; central termoelétrica de biomassa; aeródromo; complexo avícola. Aliás, adiantam, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal Mundão, póvoa de Mundão e Mundão apresentada pelo promotor DAPSUN, para instalação de painéis fotovoltaicos foi liminarmente rejeitada em assembleia, pelo que não entendem como surgem disponibilizados, para este fim, no EIA. Mais é referido que caso a informação sobre o projeto tivesse sido capazmente publicitada (e não sonegada pela junta de freguesia) o número de pessoas que se manifestariam contra a implantação do projeto, teria sido largamente superior.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Localização do projeto







LEGENDA:

Área de estudo

Limites administrativos

Limite de Concelho

Limite de Freguesia

Figura 10: Localização e enquadramento da área de estudo.

DAPSUN
Investimentos e Consultoria, Lda.

FONTES:
Extrato da Carta Militar de Portugal, Série M888, escala 1/25 000, folhas n.º 178, Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE). Referência: NE_52/2020.
Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), Direção Geral do Território (2019).

Escala - 1:25 000

0 0,5 1 Km

EPSG: 3763
Sistema de Projeção: Transversa de Mercator
Elipsóide: GRS80
Datum: ETRS 89
Sisitema de Coordenadas: Cartesianas

ANEXO II

Exposições recebidas

ANAC
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente do Conselho Diretivo da APA
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
AP. 7585
2610-124 Amadora

N/Ref.: DINAV/IEA-2021/0035
S/Ref.: E-mail de 08/01/2021 da Divisão de Cidadania Ambiental

ASSUNTO: Consulta Pública do Projeto Central Fotovoltaica de Lupina

Correspondendo à solicitação efetuada através do e-mail em referência, informamos que a quase totalidade da área de implantação da Central Fotovoltaica de Lupina se encontra abrangida pela zona de proteção do Aeródromo de Viseu, nomeadamente pela Superfície Horizontal Interior e pela Superfície Cónica, e uma pequena parte também é abrangida pela zona secundária de proteção do VOR/DME de Viseu, não se verificando, contudo, qualquer interferência dos elementos integrantes da central com as áreas de proteção das infraestruturas aeronáuticas referidas.
Pese embora a Central Fotovoltaica não contemple elementos que se possam caracterizar como obstáculos à navegação aérea, conforme definido na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) 10/03 de 6 de maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea", verifica-se a necessidade, aquando do projeto da linha elétrica de ligação à rede pública, do mesmo ser sujeito a parecer desta Autoridade, atendendo à existência do Aeródromo de Viseu.
Assim, e face ao exposto, o parecer da ANAC é favorável ao Projeto Central Fotovoltaica de Lupina.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea
Assinado por : **RUTE CASTRO LOPO RAMALHO**
Num. de Identificação: BI102727783
Data: 2021.01.13 11:57:10+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Rute Ramalho

(Por subdelegação de competência – Despacho n.º 4708/2019
Diário da República, 2.ª série, N.º 89, de 9 de maio de 2019)

JF

Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado - 1749-034 Lisboa - PORTUGAL
NIF - 504 288 806
Tel. +351 212 842 226 * Fax +351 218 402 398
www.anac.pt * e-mail: geral@anac.pt

Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

rp@apambiente.pt

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
Proc.º		N.º **Of_DSTAR_DOER_DOC00000954_2021** Proc.º **222/2021**	**21/01/2021**

ASSUNTO: Consulta Pública projeto Central Fotovoltaica de Lupina

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exª que após análise do projeto, o mesmo não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que nada há a opôr.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral
Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro
Assinado de forma digital por Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro
Dados: 2021.01.22 19:41:04 Z
Isabel Passeiro

CF/

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:
Email APA https://participa.pt/	08-01-2020	046/SIGO/2021 17.02.2021

ASSUNTO: Parecer no âmbito da consulta pública do AIA 3373 - projeto Central Fotovoltaica de Lupina
Entidade promotora: DAPSUN – Investimentos e Consultadoria, Lda.
Local: União de freguesias de Barreiros e Cepões e as freguesias de Cavernães, Mundão, Abraveses e Lordosa, concelho de Viseu

1. Introdução

No âmbito da consulta pública da AIA do projeto de execução da central fotovoltaica de Lupina e na sequência da apreciação da documentação disponibilizada pela APA no portal "Participa.pt" é emitido este parecer da DGEG.

A central fotovoltaica de Lupina está inserida no concelho de Viseu, nas freguesias de Mundão e Lordosa e união de freguesias de Barreiros e Cepões, e destina-se à produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável, com uma potência instalada de 220 MVA, pelo que se encontra sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com a legislação em vigor.

Associado a este projeto estará a instalação da linha aérea de 400 kV, que interligará a central fotovoltaica à subestação de Bodiosa (REN), ficando assegurada a ligação da central à RESP. O projeto da linha de transferência de energia encontra-se enquadrada no procedimento de AIA, sendo o EIA desenvolvido em documento próprio.

A área em estudo possui 1668 ha e encontra-se quase totalmente em área classificada no PDM como Solo Rural. O terreno está ocupado, maioritariamente, por pinheiro-bravo, pelo que a implementação do projeto implicará trabalhos de limpeza do terreno, desmatação e abate de árvores. A área de implantação do projeto (instalação dos painéis e restante equipamento) ocupará cerca de 18% da área em estudo, que corresponde a cerca de 300 ha.

A estrutura de suporte dos módulos fotovoltaicos a implementar será realizada através da fixação ao solo por cravação das estacas verticais principais.

De acordo com o Resumo Não Técnico, a fase de exploração do projeto prevista será de aproximadamente 30 anos, sendo que o projeto poderá ser renovado e/ou reabilitado com a finalidade de continuar a ser operado durante um novo período, ou poderá ser desativado e desmontado caso as condições económicas de exploração, face aos custos envolvidos, assim o venham a determinar.

Av. 5 de Outubro, 208
(Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel.: 217 922 700/800
Linha Azul: 217 922 861
www.dgeg.gov.pt

Na fase de desativação serão removidos os módulos fotovoltaicos e todas as instalações associadas, realizado o devido encaminhamento dos resíduos em cumprimento da legislação, estando prevista a reposição da situação anterior à instalação do projeto.

2. Áreas setoriais

No que respeita às áreas setoriais de competência desta Direção-Geral, salienta-se o seguinte:

2.1 Recursos energéticos

A DGEG é a entidade licenciadora do projeto, pelo que se pronunciará nessa fase, uma vez que é a entidade que autoriza a implementação do projeto do ponto de vista técnico.

À data, a área abrangida pelo projeto em análise, não interfere com infraestruturas de transporte e de distribuição de gás natural licenciadas por esta entidade.

2.2 Recursos geológicos

. Relativamente aos recursos geológicos, mais propriamente a depósitos minerais (minas), apreciados os elementos disponibilizados na plataforma Participa e com base na informação geográfica constante do DGEGSIG (Fig. 1) informa-se:

- o projeto Central Fotovoltaica de Lupina interseta uma área relacionada com a prospeção e pesquisa de depósitos minerais, designadamente o Pedido de Prospeção e Pesquisa MNPPP0488, denominado "Portela", para ouro, prata, chumbo, zinco, cobre,lítio, volfrâmio, estanho e minerais associados, com uma área de 426 km^2 (Aviso nº 6131/2019, DR 67, Série II, 04/04), da empresa FMG Exploration PTY LTD. É provável que este pedido dê origem a um contrato de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa à empresa requerente, para o desenvolvimento de trabalhos que visam a descoberta e caracterização de recursos geológicos até à revelação de existência de valor económico;

- existe também sobreposição do projeto com a "Área Potencial de estanho e volfrâmio", enquadrada numa zona cujo potencial geológico carece de um aprofundar do seu conhecimento, tendo em vista as funções desempenhadas pelos recursos geológicos ou sitas em unidade geológica em que os estudos existentes, ou a realizar, possibilitam inferir a existência de recursos passíveis de exploração.

. No que respeita às massas minerais (pedreiras), à data não consta no registo de licenciamento nenhuma pedreira na área do estudo. O licenciamento de pedreiras de classe 3 e 4 é efetuado pela câmara municipal pelo que se recomenda a sua consulta.

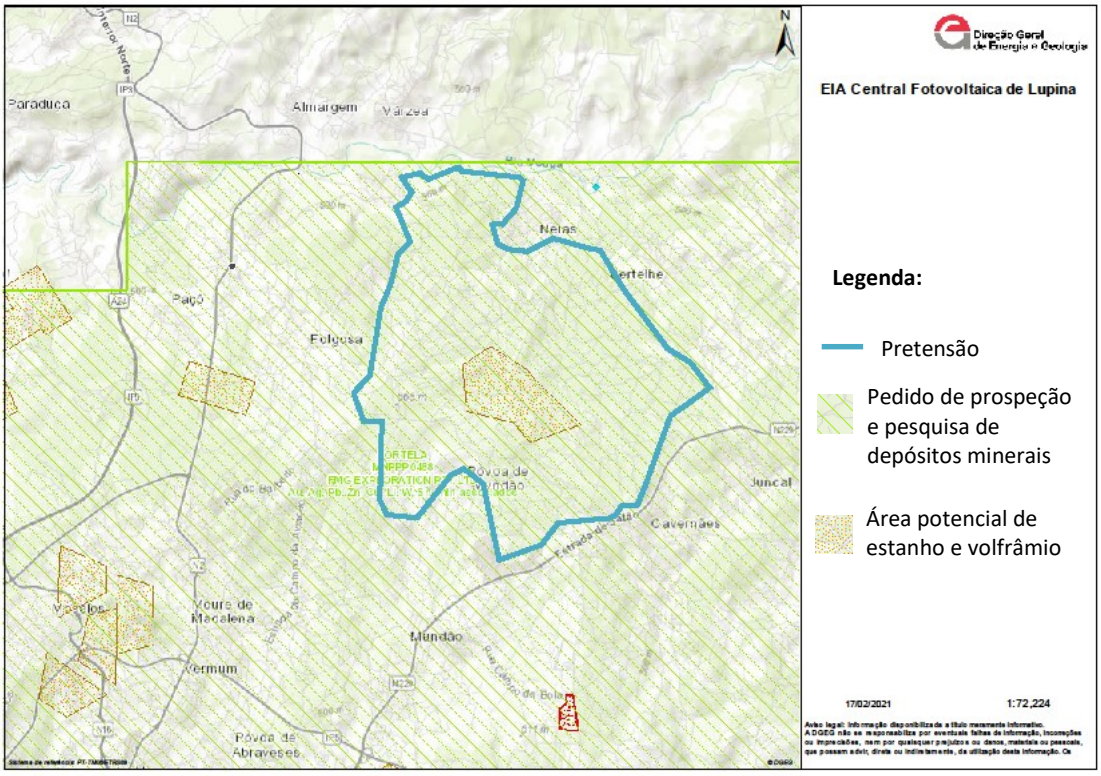


Fig. 1 – Localização de áreas setoriais na zona em estudo.
(Fonte: DGEGSIG)

Face ao exposto, tendo presente a legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 54/2015, de 22 de junho esta Direção-Geral não se opõe ao projeto em estudo desde que sejam salvaguardados os direitos legais de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por : **MARIA LEONOR CAMILO SOTA**
Num. de Identificação: BI077426380
Data: 2021.02.17 21:51:52+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Leonor Sota.

Coordenadora da Equipa SIG e Ordenamento
(Despacho nº 49/2020, de 31/08/2020)

LS

Número: E009661-202101-DCOM Data: 26/01/2021 Tipo: Ofício Data de Registo: 29/01/2021

700-10 DCOM

d·gTerritório

DGT
S-DGT/2021/295
26-01-2021

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.:	Sua refª/Your ref.:
DSGCIG-DCart	Email de APA-Relações Públicas com Edital anexo
Of. Nº: S-DGT/2021/295 22-01-2021	08-01-2021

Assunto: Parecer da DGT – AIA 3373 – "Central Fotovoltaica de Lupina" - Consulta Pública

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

1.1 Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de Abril.

1.2 Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

1.3 Após análise da localização deste projeto, verificou-se que dentro do limite da área de estudo deste projeto, existem 2 vértices geodésicos, cujas coordenadas PT-TM06/ETRS89 se encontram na tabela seguinte.

Nome	Folha 50K	M (m)	P (m)	Alt. Ort. Topo (m)
ALTO DO FACHO	17-A	25076.53	116054.37	652.48
CASINHA DERRUBADA	17-A	22618.62	116899.26	674.43

No entanto, tendo em conta a configuração proposta para a Central Fotovoltaica de Lupina, verificou-se que as infraestruturas a implantar não interferem com estes vértices geodésicos.

1.4 No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo deste projeto não existem marcas de nivelamento.

d·gTerritório

Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG-DCart
Of. Nº:
S-DGT/2021/295

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela DGT.

2 - Cartografia

No que respeita à Cartografia, verifica-se que as peças desenhadas apresentam como cartografia de base, cartografia oficial, pelo que não há nada a apontar.

3 - Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), informa-se o seguinte:

3.1 A área do projeto referente à **Central Fotovoltaica de Lupina** abrange cinco freguesias do concelho de Viseu:
- União das freguesias de Barreiros e Cepões e as freguesias de Cavernães, Mundão, Abraveses e Lordosa.

3.2 Na análise às peças desenhadas, verifica-se que existe referência à CAOP, a CAOP2019, mas não se encontram representados os limites de freguesia nem se encontram referenciados nas respetivas Legendas das peças.

3.3 Atendendo a que a área do projeto abrange 5 freguesias, recomenda-se que as peças desenhadas contenham a representação dos limites administrativos, concelho e freguesia e a referência na legenda aos mesmos, bem como a referência à CAOP utilizada.

Mais se informa que no endereço:

https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop

(selecionando Mais Informações) é possível obter os ficheiros correspondentes à versão em vigor, a CAOP 2019, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89.

4 - Conclusão

O Parecer da DGT é favorável. No entanto, deverá ser levado em consideração o referido em em **3.3** de **3-Limites Administrativos**.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, nº 109, em 06/06/2019

Mário Caetano

MODELO 3A

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA MAR

'21-01-22 000543 DRAPC

Exmo(s). Sr(s).
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
APARTADO 7585, ALFRAGIDE
2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
Email	08/01/2021	OF/16/2021/DIAm	Coimbra

Assunto: AIA - Consulta pública do projeto Central Fotovoltaica de Lupina Concelho de Viseu

Relativamente ao assunto em epígrafe e com vista a responder ao solicitado pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente), no âmbito do processo de Licenciamento Único de Ambiente do projecto da Central Fotovoltaica de Lupina, da análise dos elementos colocados para apreciação na Consulta Pública, comunica-se o seguinte:

- Na selecção das áreas de implantação dos painéis o promotor teve em consideração as preocupações da DRAPC com vista à salvaguardar dos interesses agrícolas da zona do projecto.
- Foram salvaguardadas as áreas de RAN e a quase totalidade dos espaços com ocupação agrícola.
- Ficam abrangidas cerca de 8 parcelas associadas ao REAP - Regime de exercício da actividade pecuária com ocupação não agrícola.

Face ao exposto considera-se que a implementação do projecto terá um impacto muito reduzido nos interesses agrícolas identificados, pelo que a DRAPC nada tem a opor à implementação do projecto.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Fernando Carlos Alves Martins)

Vanda Batista
Diretora Regional Adjunta
de Agricultura e Pescas do Centro

AC / AC

Na resposta indicar sempre a nossa referência

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drapc.gov.pt

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta
refira: 29.JAN.2021*000960 P.º: 45/21

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA
Dr. Nuno Lacasta
geral@apambiente.pt

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO CENTRAL FOTOVOLTAICA DE LUPINA**
(DI 60.310/21 IDP 109436)

Ref.ª: V/ Correio electrónico, de 08 de janeiro de 2021

Exmo Dr. Nuno Lacasta

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face à documentação disponibilizada no âmbito do processo de consulta pública, cuja entidade promotora é a DAPSUN – Investimentos e Consultadoria, Lda., em que se solicita apreciação sobre o projeto da Central Fotovoltaica de Lupina, sita na união das Freguesias de Barreiros e Cepões, na freguesia de Cavernães, na freguesia de Mundão, na freguesia Abraveses e na freguesia de Lordosa, concelho de Viseu, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o mesmo não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização. Contudo, a linha de transporte de energia elétrica associada, constitui obstáculo aeronáutico, pelo que deve ser remetido à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação e altitude máxima de cada apoio da linha.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a balizagem aeronáutica deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração

O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador

Av. da Força Aérea Portuguesa, n.º 1 • Alfragide • 2614-506 Amadora • PORTUGAL • Tel. 214712095 • Fax 214713237 • e-mail: geral@emfa.pt

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina.

Enquadramento

A Central Fotovoltaica de Lupina (220 MVA) localizar-se-á no distrito e concelho de Viseu, abrangendo a União de Freguesias de Barreiros e Cepões e as Freguesias de Cavernães, Mundão, Abraveses e Lordosa, numa área vedada de 300 hectares repartida por cinco zonas. Estima-se produzir cerca de 423,8 GWh/ano, potencialmente evitando a emissão de 412.416 toneladas de CO_2, caso a mesma quantidade de energia fosse produzida a partir de fontes habituais, tais como o carvão.

A área de estudo do EIA foi de 1668 ha.

Para ligação ao Sistema Elétrico de Serviço Público (SESP), será construída uma linha elétrica de alta tensão 400 kV, com presumivelmente mais de 10 km, mas que inexplicavelmente fará parte de um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental à parte.

O Proponente deste Projeto é a empresa DAPSUN - Investimentos e Consultadoria, Lda.

Análise das principais questões críticas

O Estudo de Incidências Ambientais mereceu uma análise atenta por parte da ZERO, pelo que sobre o mesmo há a tecer as seguintes considerações:

Ponto um – É referido no estudo que a área vedada onde serão implementados os painéis fotovoltaicos e restantes equipamentos ocupará cerca de 300 ha, aproximadamente 18% da área de estudo, e que os painéis propriamente ditos ocuparão 125 ha, isto é 7% da área de estudo.

Quanto a esta informação, não se compreende qual a relação que existe entre a área de estudo e a área que vai ser ocupada. Espera-se que esta incongruência não seja um estratagema, para com um cálculo simplista, criar a perceção de redução da área ocupada tendo como ponto de comparação uma área superior de 1668 ha. Resulta esta da delimitação da propriedade? Fica a dúvida.

Por outro lado, quando nos é apresentada a área por componentes que apresenta uma área de afetação dos painéis fotovoltaicos de 125 ha, fica a dúvida se a mesma contabiliza somente a área espacial ocupada pelos painéis quando vistos de uma perspetiva aérea, ou se se considerada também o espaço de entrelinha. A nosso ver terá forçosamente que ser contabilizado dado que é um espaço a utilizar ao nível da exploração do parque

fotovoltaico, nomeadamente no que respeita à limpeza regular dos painéis e que sujeito a constante controlo de vegetação, a qual nunca alcançará o seu estado natural inicial. Pela contabilização que a ZERO fez, tendo em consideração a dimensão dos painéis e a instalação dos 520.940 módulos, chega-se a um valor a rondar os 125 ha, e como tal a entrelinha não é contabilizada. Esta visão redutora da utilização da área ocupada pelos painéis resulta numa análise enviesada do espaço com implicações nos impactes associados a um parque fotovoltaico.

No estudo é referido que a área de implantação da Central Fotovoltaica de Lupina (painéis solares, valas de cabos, acessos, subestação e edifício de comando e estaleiro), integra-se em zonas classificadas como "Área Agrícola – Área Agrícola Preferencial", "Áreas Silvopastoris – Outras Áreas Silvo-Pastoris" e "Áreas de Floresta de Proteção". Contudo, os dados disponibilizados ao nível da área de estudo de 125 ha não permitem aferir qual o verdadeiro impacte do projeto sobre as classes de ordenamento em presença, nomeadamente no que respeita à área efetivamente ocupada. Só lá para o final do documento é que é disponibilizada informação que nos leva a depreender que grande parte é área florestal.

Ponto dois – O estudo indica que a área destinada à central fotovoltaica se encontra integrada quase exclusivamente em Solo Rural (99,7%), como Espaços Florestais de Produção e Espaços Agrícolas de Produção, e a restante área em solo urbano (0,3%), como espaços de atividades económicas e espaços residenciais. A área de estudo inclui espaços incluídos na Reserva Agrícola Nacional, que na maioria das situações ficam fora da área delimitada para instalação dos painéis, mas em Reserva Ecológica Nacional.

Ponto três – O estudo refere que tendo em consideração a localização proposta para a Central Fotovoltaica de Lupina e os condicionamentos à configuração das centrais fotovoltaicas, as alternativas consideradas para este projeto consistem em um de dois cenários possíveis: alternativa zero referente à não implementação e alternativa um de implementação. Sendo a área de estudo apresentada de 1668 ha, estranha-se, tal como referido anteriormente, a definição desta área alargada, quando a área implementação é de 300 ha, assim como não é apresentada outra alternativa de localização como seria exigível.

Ponto quatro – O estudo indica que serão instaladas várias linhas aéreas duplas de 30kV de interligação do Posto de Seccionamento à subestação da central, numa extensão total de 10,4 Km. Para além disso, será instalada uma linha aérea de muito alta tensão de circuito simples de 400kV que ligará à subestação de Bodiosa, ficando desta forma assegurada a ligação da central à RESP, que terá uma extensão superior a 10 km. Quanto a esta é referido que o projeto da Linha aérea de Transporte de Energia (400 kV) será objeto de Avaliação de Impacte Ambiental em documento próprio, situação que do nosso ponto de vista não permite uma análise integrada a todos os impactes resultantes do projeto, dado que de forma alguma poderá considerar-se que o parque solar fotovoltaico é algo independente da linha de ligação. A avaliação da linha de muito alta tensão deveria ser feita em simultâneo, pois corre-se o risco de, ao aprovar a instalação do parque solar fotovoltaico, estar-se forçosamente a obrigar à aprovação da linha de ligação independentemente dos impactes ambientais associados.

Sendo uma área de características rurais de âmbito mais natural, terão sido avaliados os impactes decorrentes da colisão de aves e quais as medidas de minimização a implementar?

Somente encontramos referido que, a presença destas linhas contribuirá para um acréscimo de mortalidade de aves por colisão e eletrocussão. De facto, estas linhas podem causar a morte por eletrocussão para espécies de aves de rapina que utilizam os apoios como locais de observação e caça, bem como para espécies de aves gregárias, como estorninhos, andorinhas e outras, que pousam nas linhas em momentos de pausa. Por outro lado, diversas espécies de aves colidem com linhas de transporte de energia e com os cabos de guarda acabando por morrer devido aos traumatismos causados pela colisão.

Quais os efeitos cumulativos tendo em consideração a pré-existência de outras linhas na região? Esta é outra questão para a qual não encontramos resposta.

Ponto cinco – É referida a necessidade de valas para os cabos de baixa tensão num total de 66.798,5 m, e que variam entre os 60 e os 100 cm de profundidade. No entanto, e tendo em consideração o tipo de solo esquelético e rochoso, ficam dúvidas sobre o modo como esta intervenção decorrerá e os impactes associados, nomeadamente no destino dos inertes que possam daí resultar.

Ponto seis – Trata-se de uma instalação em cabeceiras de linhas de água e como tal os impactes resultantes do incremento da erosão em solos desta natureza serão muito significativos.

Ponto sete – Referem no estudo que em termos financeiros, o projeto da Central Fotovoltaica de Lupina resulta num investimento para a região na ordem dos 150 milhões de euros. Se olharmos para outros números, é referido que durante a fase de construção, entre os vários empreiteiros exista um pico de 300 trabalhadores durante os 14 meses de trabalhos previstos, sendo que na fase de exploração, esta funcionará de forma completamente automatizada, com algumas ações esporádicas de manutenção.

Uma vez mais estamos perante uma alegação de retorno fantasiosa, tendo em consideração que grande parte dos materiais não será adquirida na região, em especial os painéis, e que certamente a mão de obra especializada será recrutada fora de região, é nossa convicção que após a instalação restará muito pouco ou mesmo nada para a economia local.

Ponto oito – No estudo são apresentadas as categorias da capacidade de Uso do Solo, de A a E, contudo na carta 44, é apresentada uma categoria F, o que sem o devido descritivo não é possível compreender o que está em causa. Contudo, pela pesquisa que foi realizada tratam-se de zonas de relevo acentuado, com elevados riscos de erosão, de solos delgados ou esqueléticos com pouca fertilidade e fraca capacidade produtiva. Como tal e considerando que grande parte da área indicada para a instalação do parque solar se encontra nesta categoria, sendo de referir que são áreas de cabeceiras de linhas de água, a decapagem do solo e abertura de valas em solo de características esqueléticas, assim como a posterior exploração com constante corte da vegetação, são fatores acrescidos de risco para o desenvolvimento de fenómenos erosivos.

Ponto nove – É mencionado que na área da central fotovoltaica, dos tipos de ocupação florestal identificados, destaca-se o pinheiro-bravo que ocupam cerca de 79,2%, correspondendo a área da central quase na totalidade a um perímetro florestal (Perímetro

Florestal de São Salvador) que ardeu em grande parte em 2012, para além de outros incêndios que, nos últimos dez anos, afetaram a área de estudo. É ainda mencionado que, em conjunto com as três outras ocupações mais representadas (eucalipto, carvalhos e folhosas), em formações puras ou mistas, representam cerca de 90% do total da área estudada.

O foco é sempre muito centrado na área de estudo e somente lá para o final do documento é que são apresentados dados relativos à área efetivamente afetada com a instalação dos painéis. (ponto onze)

Ponto dez – É referido que não se espera que o projeto alvo de estudo tenha influência no bem-estar da população, salientando-se que o projeto alvo de estudo apresenta um benefício para a saúde quando analisado em panorama nacional pela produção de energia através de fontes renováveis em detrimento da produção com recurso a combustíveis fosseis mais poluentes.

E o impacte resultante da destruição do coberto vegetal florestal? Não haverá impactes sobre o bem-estar de quem reside nas imediações?

Ponto onze – A Planta de ordenamento na área destinada à implantação da Central Fotovoltaica de Lupina integra em 99,7% da área a categoria Solo Rural – Espaços Florestais de Produção. É referido que, de acordo com o PDM, estes espaços correspondem a áreas, que têm como objetivo a produção de madeira, de biomassa, frutos e sementes, bem como de outros materiais vegetais e orgânicos, englobando as áreas de aproveitamento silvícola atual, incultos e pequenas áreas de uso agrícola. De acordo com o art.º 45º do regulamento, sem prejuízo das condicionantes, estas áreas são compatíveis, para além de outros usos, com equipamentos ou atividades não integráveis em solo urbano ou que justifiquem o distanciamento deste em função da sua especificidade ou da área mobilizável face à sua grandeza, onde se poderá enquadrar o projeto da Central Fotovoltaica. Para este uso, o regulamento do PDM (art.º 46.º) estabelece apenas como indicador de edificabilidade, um piso acima da cota de soleira.

É ainda referido que, como o PDM de Viseu não interdita este tipo de projetos em solo rural, recorrendo ao artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, "a classificação do solo como rústico (ou rural) visa proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável, salvaguardar as áreas com reconhecida aptidão para usos agrícolas, pecuários e florestais, afetas à exploração de recursos geológicos e energéticos ou à conservação da natureza e da biodiversidade e enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confiram o estatuto de solo urbano.", consideram que o projeto é compatível com o PDM de Viseu.

Parece-nos contraproducente que, numa altura em que se discute a ação climática com a necessidade de maior ambição rumo à neutralidade carbónica, onde por um lado é fundamental substituir os combustíveis fósseis por energias renováveis, e por outro os ecossistemas entre os quais os florestais têm um papel fundamental no sequestro de carbono, investir na instalação de uma central fotovoltaica que exige a destruição de uma área florestal, sobre a qual não existe no estudo informação suficientemente clara que permita fazer uma avaliação séria da situação de referência. Qual a perda da capacidade de sequestro de carbono face à redução de emissão de carbono por produção de emergia

fotovoltaica. O estudo refere que nos 300 ha de área vedada, estão em causa 293,12 ha de árvores - 259,45 ha de pinheiro-bravo, 29,37 ha de eucaliptos, 2,318 ha de folhosas e 1,98 ha de carvalhos.

Ponto doze - De acordo com o disposto nas Plantas de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Viseu, a área vedada encontra-se em Reserva Ecológica Nacional (uma pequena área), Regime florestal parcial, áreas de perigosidade de incêndio alta e muito alta.

A área vedada e subestação não abrangem áreas com solos agrícolas protegidos, dado que os limites das áreas dos painéis fotovoltaicos estão no limite das áreas classificadas como Reserva Agrícola Nacional, no entanto, está prevista a implantação de apoios da linha elétrica de média tensão que interligará as cinco zonas de painéis à subestação, a qual deverá ser autorizada pela DRAP.

O regime florestal compreende o conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies ardidas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias do litoral marítimo.

De acordo com a informação representada na planta de condicionantes do PDM, a área destinada à implementação do projeto da central fotovoltaica de Lupina é abrangida pelo regime florestal parcial, abrangendo também as zonas destinadas à implantação dos painéis. A autorização da implantação do projeto carece de consulta ao Instituto de Conservação da Natureza e florestas (ICNF).

É referido que, com base em elementos disponibilizados pelo ICNF relativos às áreas de povoamentos florestais ardidas nos últimos 10 anos (2010 a 2019), identificaram-se áreas ardidas na área de estudo, relativas a 2010, 2011 e 2012. Atendendo a esta restrição e no âmbito do projeto em análise, já foi atribuída a Declaração de Interesse Público do projeto de forma a que possa levantar a restrição de construção nessas áreas.

De acordo com o disposto no n.º 11 do artigo 16º do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), disposto pelo Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação: "11 - Excetua-se do disposto no n.º 2 a construção de novos edifícios destinados a utilizações exclusivamente agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação da câmara municipal, desde que verificadas as seguintes condições.

Estamos perante um investimento em energias renováveis, que carece de uma autorização extraordinária de forma a fazer face a um conjunto de condicionalidades legais que impedem de forma normal que o mesmo se concretize.

Ponto treze – É referido que área de estudo é constituída quase exclusivamente por áreas florestais, com um claro predomínio de pinheiro-bravo, frequentemente manchas densas de árvores jovens em mosaico com matos de baixo valor ecológico. Foram observadas algumas áreas com outras espécies florestais, nomeadamente eucaliptos e misturas de

várias espécies de folhosas, assim como algumas áreas agrícolas de pequena dimensão junto às linhas de água.

Também são identificadas várias áreas com habitats que serão afetadas por esta ação de projeto, assumindo como limite da área afetada a área a cercar, acrescida de uma faixa de 5 m à sua volta. Prevê-se a afetação de cerca de 3,8 ha do habitat 4030pt3; 1,1 ha de áreas com os habitats 92A0pt4 e 9230pt1; 0,8 ha de carvalhal (habitat 9230pt1); 0,2 ha de amiais (habitat 91E0pt1) e cerca de 650m2 de áreas com os habitats 91E0pt1 e 9230pt. Embora estes não sejam habitats raros, ainda que a tipologia 91E0 seja considerada prioritária, não se verificou uma preocupação na definição dos limites de forma a que a afetação fosse zero.

Ponto catorze – É referido que para a fase de instalação é referida a necessidade de decapagem da camada superior dos solos e alteração das características pedológicas e da capacidade produtiva do solo: O projeto prevê a decapagem do terreno em parte da extensão das intervenções previstas, sendo expectável que a maior parte da mesma seja reutilizada no revestimento de taludes de aterro, modelação das áreas das plataformas e renaturalização das áreas das plataformas, considerando-se a necessidade de condução de materiais excedentes (terras) resultantes de escavações a vazadouro.

Parece-nos que este tipo de intervenção e tendo em consideração de se estar presente uma área rural, a decapagem e mobilização de solos e eventual condução para vazadouro será necessário uma avaliação seria sobre a alteração da orografia da área, quantidades mobilizadas e transferidas para outro local, dado que resultará na perda de solo.

Considerações finais

Trata-se de um projeto que tem custos ambientais, mesmo sem contar com os potenciais efeitos negativos que a instalação pode induzir na biodiversidade local, na afetação do regime hídrico e na facilitação da erosão do solo e ainda na artificialização de uma paisagem rural.

A ZERO considera que a avaliação da Central Fotovoltaica de Lupina deverá ter sempre em atenção os impactos decorrentes da instalação da linha elétrica de ligação, situação que obrigaria à realização de novo processo de AIA, onde os aspetos referidos nos pontos acima mencionados fossem devidamente aprofundados.

A ZERO considera contraproducente iniciativas que visam a substituição de coberto florestal, que tem uma relevante função de fornecimento de serviços de ecossistema entre os quais o sequestro de carbono, para instalar estruturas que vão artificializar a paisagem rural com o objetivo de produzir energia.

Por fim, de referir ainda que esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida. Esta deve ser a forma privilegiada de utilização fotovoltaica e na qual se deve apostar em primeiro lugar.

18 de março de 2021

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Dados da consulta

Nome resumido	Central Fotovoltaica de Lupina
Nome completo	Central Fotovoltaica de Lupina
Descrição	
Período de consulta	2021-01-08 - 2021-02-18
Data de ínicio da avaliação	2021-02-19
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	DAPSUN, Lda
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Clara Sintrão

Eventos

Documentos da consulta

Índice	Documento	ndice EIA_CFL_Aditado.pdf
Relatório Síntese	Documento	Relatório Síntese_EIA CFL_Aditado.pdf
Resumo não Técnico	Documento	RNT_EIA_CFL_Aditado.pdf
Outros documentos do EIA	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA2.aspx?ID=3373

Participações

ID 39718 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2021-02-18

Comentário:

Exmos/as. Senhores/as, Serve a presente para remeter parecer da ZERO relativa ao projeto para Central Fotovoltaica de Lupina. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 39718_Parecer_ZERO_Central_Fotovoltaica_Lupina_.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39715 Flávio Martins em 2021-02-17

Comentário:

Antes de dar a minha opinião começo por dizer que conheço a zona onde querem instalar a central fotovoltaica uma vez que sou habitante local. Trata-se de uma vasta zona maioritariamente de pinheiro bravo que serve de habitat a inúmeros animais nomeadamente coelhos, javalis, raposas, entre outros e que circunda várias aldeias rurais. O impacto visual que trará uma construção desda magnitude para as populações locais é inimaginável e pergunto: - Que vantagens tiram em construir num local onde têm de proceder ao desmantelamento na totalidade? - Não existem outros sítios em Portugal mais favoráveis à construção onde não é necessário uma desflorestação total nomeadamente a sul do país onde a paisagem já é árida? - Não existem em Portugal zonas onde haja em média mais horas solares? - A proximidade com um aeródromo não será perigoso para os pilotos e não porá em causa a viabilidade de um aeródromo que tem crescido nos últimos anos? - A proximidade com o rio Vouga é um fator tido em conta? O que posso afirmar é que para a população local uma central fotovoltaica instalada naquela zona não trará nenhuns benefícios económicos uma vez que após entrar em funcionamento dará emprego unicamente a 10, 15 pessoas para serviços de manutenção qualificada. Durante o período de construção é dito que aumentará a economia local em dormidas e restauração o que não verdade. Alojamento local não existe e no que toca à restauração a oferta é residual o que é muito provável que a maioria dos trabalhadores desloquem-se à cidade. Finalizo dizendo que apesar de ser um apoiador de energias cada vez mais sustentáveis a instalação de um parque fotovoltaico nesta zona não tem qualquer cabimento. Além do mais a população local está receosa em projetos desta envergadura. Há pouco mais de 20 anos neste preciso local foi construída uma barragem hidroeléctrica que destruiu completamente o leito do rio e que neste preciso momento encontra-se desativada e que resta são ferros e betão ao longo do leito. Não vejo vantagens nenhumas na construção neste local muito menos para a população. Cumprimentos Flávio Martins

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39431 Annette Klasen em 2021-01-25

Comentário:

Penso que o estudo ambiental não foi levado a cabo de forma objectiva. Trata-se de uma enorme intervenção na natureza. Destruindo quase 2.000 hectares. E quanto à flora e fauna que é simplesmente destruída? O que acontece aos animais que lá vivem? As aves que ali nidificam. Todos os locais de reprodução serão destruídos. Uma tal intervenção na natureza nunca pode ser positiva. É por isso que questiono a execução cuidadosa da política ambiental.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39236 Fapas - Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens em 2021-01-17

Comentário:

PRONÚNCIA DA FAPAS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DE EIA DE CENTRAIS FOTOVOLTAICAS A FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade manifesta a sua enorme preocupação pelo impacto no território dos inúmeros projetos de centrais fotovoltaicas em consulta pública, cuja área de implantação (só de 9 centrais cujos EIA consultámos) totaliza mais de 2.500 hectares (considerando as Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela, cujo EIA - Estudo de Impate Ambiental - foi retirado, pelas razões publicamente conhecidas - mas cujo projeto não foi abandonado). Todos os EIA são unânimes na conclusão de efeitos nulos ou negligenciáveis para o território, a paisagem, a biodiversidade e as áreas protegidas, conclusão que, em alguns casos pode ser aceitável, mas noutros é muito discutível. Acresce que o Estado ignora – ou parece ignorar – o efeito cumulativo de todas as centrais concessionadas ou em vias de concessão, cuja área total é muitíssimo superior à acima indicada, para o que basta adicionar as centrais já instaladas (só a Central Solar Fotovoltaica de Amareleja ocupa 250 ha) e as muitas em fase de projeto. Seria, pois, na opinião da FAPAS, necessário elaborar previamente um estudo estratégico a nível nacional, sobre a instalação de centrais fotovoltaicas antes de avançar com novas concessões, sob pena do Estado-legislador entrar em omissão legislativa. Dito de outra maneira: quantas centrais fotovoltaicas necessita o país, com que potência instalada e em que tipo de solos podem ser instaladas. Embora a FAPAS seja favorável às energias alternativas, pelas razões acima expostas discordamos deste projeto. 17/01/2021 A Direção da FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

Para:
Presidente do Conselho Diretivo
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

De: António Carvalho da Almeida
Travessa das Eiras,1
Mundão 3505-609 - Viseu

ASSUNTO: Envio de participações na **Consulta Pública** do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para a **Central Fotovoltaica de Lupina – Viseu, a decorrer até ao dia 18 de Fevereiro de 2021**

Envio a V. Exª. um grupo de **121 participações** de habitantes da freguesia de Mundão na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental numa área de 1668ha nas freguesias de Mundão, Cavernães, Barreiros/Cepões, Lordosa e Abraveses para a eventual instalação da Central Fotovoltaica de Lupina.

Refiro que estas participações são uma pequena amostra do total das pessoas, da Freguesia de Mundão, que manifestaram o seu desagrado em relação ao assunto em causa.

Este reduzido número de participantes deveu-se ao fato de a **Sra. Presidente da Junta da Freguesia de Mundão não ter colocado editais, nos sítios do costume, das localidades mais próximas do perímetro da área do EIA e de não o ter feito nos prazos estabelecidos, em local de boa visibilidade e, muito menos ter colocado um mapa com a área em causa, na porta da sede da junta de Freguesia de Mundão.**

No dia 14 de Fevereiro, nas povoações de Póvoa de Mundão, Casal de Mundão e Nespereira de Mundão principalmente, e na restante freguesia em geral, ninguém sabia que estava a decorrer o período de participação em Consulta Pública no assunto em causa.

Não fosse um habitante estar atento, e tudo teria passado despercebido, porque a presidente de junta terá colocado o respetivo aviso, na porta da Sede de Junta de Freguesia, pouco tempo antes do mesmo dia 14 de fevereiro, quando a consulta pública decorria desde o dia 8 de Janeiro.

Por isso, estas 121 participações correspondem somente ao número de pessoas que prontamente reagiram em 3 dias, sendo que cerca de 100% das pessoas que tiveram conhecimento do caso, também mostraram vontade de manifestar o seu desagrado por escrito, não sendo possível a sua participação por estar perto a expiração do prazo estabelecido.

Na Póvoa de Mundão, houve uma participação de 100% das pessoas presentes neste período de tempo e de alguns emigrantes via email. Mesmo aqueles que não sabiam escrever manifestaram a sua vontade de participar, e colocaram a sua impressão digital, adicionando o seu NIF. Em Casal e Nespereira de Mundão, 100% os sabedores do assunto participaram na consulta pública.

Em toda a Freguesia de Mundão se achava estranho que a Central Termelétrica de Viseu, instalada em Mundão, estivesse parada/totalmente desligada e sem razão aparente. Pelo fato de esta "paragem" coincidir com a o período de consulta publica do EIA da Central Fotovoltaica de Lupina, associaram esses dois fatos, como um sendo um a consequência do outro.

È de referir que a central Termoelétrica de Viseu, localizada em Mundão, faz um intenso ruido de funcionamento continuo, o qual incomoda toda a Freguesia de Mundão e freguesias vizinhas, e esse facto poderia ser utilizado para se manifestarem contra a instalação do mais uma central de produção de energia tão próxima desta, e incompatíveis, logo, isso, poderia levar a uma recusa popular para a instalação da Central Fotovoltaica. Será que há alguma relação entre os 2 factos?

Informo, também, que na freguesia de Cavernães, mesmo as pessoas mais esclarecidas desconheciam esta Consulta Pública e manifestaram verbalmente o seu desagrado e repulsa, porque se trata de uma área de floresta do melhor que há em Portugal.

Todos nós esperamos que os nossos desejos sejam satisfeitos e considerados.

Com os nossos melhores cumprimentos – Mundão, 18 de fevereiro de 2021

(António carvalho de Almeida)

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Martinha Rita Lopes Santos

Localidade: Casal - Mundão **NIF:** 114834644

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Maria de Fátima Costa Pereira

Localidade: Casal - Mundão **NIF:** 114834636

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Maria Alzira Marques de Sá

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 183798546

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Ana Irene Pacheco dos Santos

Localidade: Mundão - Viseu **NIF:** 206663226

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Hugo David Santos Martins

Localidade: Mundão - Viseu **NIF:** 234 863 41C

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cátia Melissa Pereira de Figueiredo

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 232397759

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Vera Lúcia Santos Sá Rodrigues

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 231 223 463

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Manuel Henriques Sá Rodrigues

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 180585908

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Conceição Augusto Marques

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 145988805

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: RICARDO MANUEL SANTOS SÁ RODRIGUES

Localidade: CASAL DE MUNDÃO **NIF:** 220 735 344

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Tiago Roberto Santos Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 239848063

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Anselmo da Costa Albergaria

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 192634941

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponivel, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!

Nome: Diogo Carvalho

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 231878885

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Fátima Carvalho

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 208715517

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Belmira de Figueiredo Dias

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 11328624

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Fernando Cruz

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 206676247

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Anna

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 202944166

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Mónica Sofia Almeida Campos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 236701746

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cidália de Jesus Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 104825533

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: António da Silva Reis

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 125797931

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Manuel de Almeida Carvalho

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 111328594

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Ludovina de Figueiredo Dias

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 11132858 6

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria de Lurdes Figueiredo Dias de Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 178273279

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Adelino J. C. Pereira

Localidade: Mundão **NIF:** 145661954

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sofia Vanessa Dias Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 239310020

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Paula Cristina Gomes dos Santos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 227710177

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: [signature]

Localidade: [illegible] **NIF:** [illegible]

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Marta Machado Costa Eduardo

Localidade: Vespeira Mundão **NIF:** 225424606

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: [illegible] **NIF:** 222971460

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: OFÉLIA AMARAL MARQUES

Localidade: NESPEREIRA **NIF:** 222 446 312

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: [illegible] **NIF:** [illegible]

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Leandro Filipe Santos Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 269173811

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: César Santos

Localidade: Mundão **NIF:** 226991059

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [signature]

Localidade: Viseu Mundo **NIF:** 210406046

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Francisco chaves Francisco

Localidade: Viseu, Mundão **NIF:** 247912334

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Vera Lúcia Ferreira Chaves Francisco

Localidade: Viseu - Mundão **NIF:** 227140524

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Lídia Santos Manuel Sá Rodrigues

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 175947384

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: ALEXANDRE MANUEL DIAS LOPES

Localidade: CASAL DE MUNDÃO **NIF:** 222971304

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Fátima Mendes Gomes

Localidade: Mundão **NIF:** 208 061 100

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cynthia Sueiro Paiva Gomes

Localidade: Mundão **NIF:** 228453232

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sónia Mendes Gomes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 208061096

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Luís Filipe Dias de Almeida

Localidade: CASAL DE MUNDÃO **NIF:** 239309944

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: António Jorge Lopes Correia

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 216790210

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Clarinda Maria Lopes da Silva Correia

Localidade: Casal - Mundão **NIF:** 228156718

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: Fabores - Mundão **NIF:** 210458564

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Anunciação Rocha Santos

Localidade: Mundão **NIF:** 15108891

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Serafim dos Santos

Localidade: Mundão **NIF:** 151088705

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [signature]

Localidade: Fcalrea Fundeq **NIF:** 205681522

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: José Angelo Carregoso Rodrigues

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 256813620

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Zulmira Neves dos Santos Albuquerque

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 191960837

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Manuel António Lopes da Silva

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 221573216

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Assinado por : **Hugo Filipe Gomes de Almeida**
Num. de Identificação: BI12785126
Data: 2021.02.17 21:58:05+00'00'
Localização: Mundão

Nome:_____

Localidade:_____

CHAVE MÓVEL

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Encarnação Figueiredo Dias Santos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 171697057

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria de Fátima Santos Marques Silva

Localidade: Casal Mundão **NIF:** B.I. 11473319 – 212605036 (NIF)

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: [illegible] Silva [illegible]

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 171697022

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Micael David Dias Santos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 260310883

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: José [illegible]

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 222971320

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Rosa Margarida Marques Mirolo

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 234218185

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Celeste Rodrigues de Gouveia

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 116407913

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: José de Almeida Lopes

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 105 31 94 49

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Fábio Rafael Lameira da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 263 798 798

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Isolinda Lameira Almeida Costa

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 191398381

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO Participação na Consulta Publica do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Ludina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez 2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transfendos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoelectrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita de produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente da flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Povoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km do centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!

Nome: Renato Daniel de Almeida Simões

Localidade: Póvoa de Mundão NIF: 222800305

PARA Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupim-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 do território da minha freguesia. O promotor desde projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (190ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terrenos nas vão à vistoria. Todos os 1 668ha estão demasiado ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os poços mais desfavoráveis para passar uma má imagem da floresta existente e, desse maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terrenos para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um corredor florestal envolvendo a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Povoa de Mundão e aguas de Mundão, apresentado pelo promotor DAPSUN para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo melhor opinião do promotor em todo o processo tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez 2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer cumprir este parecer, no mínimo com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta fauna e restante flora vizinha e terrenos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites deverão recorrer ao povoamento mais antigo da freguesia.

Outras razões para dizer não à possibilidade agora ou no futuro de instalações de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (zonas área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Parque Rainha com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (zonas área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (zonas área florestal). A produção associada é de tal forma intensa e contínua que já ouve e perdeu tudo a freguesia e freguesias vizinhas. Há a vista possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem ainda, a poluição do ar com intensos poeiros de cinzas. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o autódromo Gonçalves Lobato e tem com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com os aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 30ha, maioria próximo das habitações com os consequentes maus cheiros associados.

6-Povoa de mundão com os seus habitantes quase todos com área florestal própria, encontrando-se as florestas comunitárias para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente da flor de carqueja abundante em toda a floresta existente no actual EIA e a existência de colmeias associadas em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, nunca mais deixa a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nas atuais limites do EIA, tendo ponto a porta de casa. Não resta o terreno disponível, entre outros fins, nem para a função dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e arruinar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF de boa regeneração, de grande potencial produtivo de valor do pinho certificado, o qual encontra-se no mercado europeu e mundial a cada vez mais alto. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID 19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica numa raio inferior a 2 km de primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesa de Mundão localiza-se a 5 km do centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a ficar um suplício. Deixem-nos viver em paz!!!!!

Nome: Jacob Coelho

Localidade: Póvoa de Mundão NIF 211 200291

Número: E017541-20210102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente - APA, I.P.

ASSUNTO Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (100ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, desta maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, tornar para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Povoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este facto, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez. 2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no mínimo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, leves e restante flora, vegetação e terrenos terrenos disponíveis para outros fins. Para consolidar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 18ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas pesadas de caminhões. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Povoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente da flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Povoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos limites deste EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "fósforos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de lacré mecanização, de grande potencial produtivo de volume de pinho certificado, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição: instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 6 km do centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um suplício. Deixem-nos viver em paz!!!!!!

Nome: António Carrilho Lourenço

Localidade: Póvoa Mundão

NIF 133959491

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo am[illegible] viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: A assinar [illegible]

Localidade: Póvoa / Mundão **NIF:** 109802722

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: João de Almeida Lopes

Localidade: Póvoa de Mundão NIF: 103944 94

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: João Oliveira Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 159629288

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Alzira da Costa Oliveira Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 123059123

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Silvina de Almeida Carragoso

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 138458880

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Ermesinda Almeida Carvalho

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 112476252

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Carlos Manuel Lourenço da Costa

Localidade: Povoa Mundão **NIF:** 187431191

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Adelio Vilaça Mesquita

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 164818286

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Mª Conceição Mesquita

Localidade: Póvoa - Mundão **NIF:** 176747206

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Geraldine Gata

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 257395881

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Hugo Miguel L. Coelho

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 243688490

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Adélio António Jesus Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 20667115

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Bemvinda de Jesus Marques

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 173929800

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sandra Maria Almeida Gregório Jesus

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 211 679 542

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Carlos de Oliveira Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 173929699

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Nelson Filipe Lameira da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 243548672

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Raquel Almeida Santos

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 106410989

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Gracinda Almeida Marques Santos

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 106410997

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Jorge Manuel Correia Pereira

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 237810956

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: José Manuel Figueiredo Campos

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 219246580

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponivel, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Elisabete Lameira da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 266650406

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Adelaide Lameira Almeida da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 109802799

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Isabel Maria da Silva de Oliveira

Localidade: Povoa **NIF:** 133819053

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Diana de Jesus Rodrigues

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 242551742

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: Jonaa de Mundão **NIF:** 200528211

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Herminia Almeida de Sousa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 117151106

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: José Almeida Costa

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 166643513

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Fernando de Almeida Soares

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 135608201

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Alvaro Simões Moreira

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 111510740726

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Deliria Morais Almeida Simões

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 105101796

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Augusto Almeida Marques

Localidade: Povoa **NIF:** 123 178 499

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Luis Manuel Fragoso Pinheiro

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 150058659

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Albertina Lourenço Correia Rocio

Localidade: Póvos de Mundão **NIF:** 183384863

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [redacted]

Localidade: [redacted] **NIF:** 176379061

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Laurinda Vieira Mesquita Marques

Localidade: póvoa Mundão **NIF:** 187852146

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Alice Gouveia

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 152127933

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Rosa Maria Cardoso de Albuquerque

Localidade: Póvoa **NIF:** 162553404

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Nazário de Almeida Marques

Localidade: Póvoa **NIF:** 183732197

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Graciosa Viegas Bernardo

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:**

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Fernando da Silva Marques

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 174823690

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Catia Sousa Almeida Durão Gameiro

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 235913600

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Bárbara Nunes de Almeida

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 316605089

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Julio Sanchez Martín

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 204906725

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Bruno Miguel Almeida Marques

Localidade: Nespereira - Mundão **NIF:** 223 341 371

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Agostinho da Silva Marques

Localidade: Nespereira Mundão **NIF:** 192964887

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Silvina Maria Carvalho de Almeida Nunes

Localidade: Vespeira - Mundão **NIF:** 19444 13-17

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: João Marcelo Almeida Marques

Localidade: Nespereira Mundão **NIF:** 266629440

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco [redacted] iver em paz!!!!!!!!

Nome: [redacted]

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 220964289

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponivel, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: [redacted]

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 193798392

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Manuel de A Pereira

Localidade: Mundão **NIF:** 145661039

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: António Carvalho de Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 145 664 962

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cecília Sofia Lopes Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 263788385

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Clara da Cruz Melo de Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 188634690

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Carvalho Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 175947350

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Rosa Maria Jesus Vicente Costa

Localidade: Nespereira **NIF:** 118680960

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Fernando Pereira da Costa

Localidade: Vaspereira **NIF:** 122736613

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria da Conceição Dias Silva Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 126666555

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: José Gonçalves Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 126666597

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Rosa Maria Ferreira dos Santos Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 213853710

Rosa Lopes

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: João da Silva Lopes - J. da S. L.

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 221692568

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Olinda Marques Ferreira Costa

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 140091637

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sónia Rodrigues Costa

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** [redacted] 140091645

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Adelaide Lameira Almeida da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 109802799

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Adélio António Jesus Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 206677115

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Agostinho da Silva Marques

Localidade: Nespereira Mundão **NIF:** 192964887

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, **informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia.** O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Carlos Jorge Martins Martins

Localidade: Casal de Mundão NIF: 195893127

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Aníbal de Almeida Gregório

Localidade: Casal de Mundão NIF: 115984380

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Maria da Luz Ramos Duarte

Localidade: Casal de Mundão NIF: 216495306

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha **1 único m2 de território da minha freguesia**. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: [illegible] NIF: [illegible]

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Benjamim Martins [illegible]

Localidade: Casal de Mundão NIF: 164819282

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: António José Martins de Almeida

Localidade: Casal Mundão NIF: 199100748

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

Para:
Presidente do Conselho Diretivo
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

De: António Carvalho da Almeida
Travessa das Eiras,1
Mundão 3505-609 - Viseu

ASSUNTO: Envio de participações na **Consulta Pública** do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para a **Central Fotovoltaica de Lupina – Viseu, a decorrer até ao dia 18 de Fevereiro de 2021**

Envio a V. Exª. um grupo de **121 participações** de habitantes da freguesia de Mundão na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental numa área de 1668ha nas freguesias de Mundão, Cavernães, Barreiros/Cepões, Lordosa e Abraveses para a eventual instalação da Central Fotovoltaica de Lupina.

Refiro que estas participações são uma pequena amostra do total das pessoas, da Freguesia de Mundão, que manifestaram o seu desagrado em relação ao assunto em causa.

Este reduzido número de participantes deveu-se ao fato de a **Sra. Presidente da Junta da Freguesia de Mundão não ter colocado editais, nos sítios do costume, das localidades mais próximas do perímetro da área do EIA e de não o ter feito nos prazos estabelecidos, em local de boa visibilidade e, muito menos ter colocado um mapa com a área em causa, na porta da sede da junta de Freguesia de Mundão.**

No dia 14 de Fevereiro, nas povoações de Póvoa de Mundão, Casal de Mundão e Nespereira de Mundão principalmente, e na restante freguesia em geral, ninguém sabia que estava a decorrer o período de participação em Consulta Pública no assunto em causa.

Não fosse um habitante estar atento, e tudo teria passado despercebido, porque a presidente de junta terá colocado o respetivo aviso, na porta da Sede de Junta de Freguesia, pouco tempo antes do mesmo dia 14 de fevereiro, quando a consulta pública decorria desde o dia 8 de Janeiro.

Por isso, estas 121 participações correspondem somente ao número de pessoas que prontamente reagiram em 3 dias, sendo que cerca de 100% das pessoas que tiveram conhecimento do caso, também mostraram vontade de manifestar o seu desagrado por escrito, não sendo possível a sua participação por estar perto a expiração do prazo estabelecido.

Na Póvoa de Mundão, houve uma participação de 100% das pessoas presentes neste período de tempo e de alguns emigrantes via email. Mesmo aqueles que não sabiam escrever manifestaram a sua vontade de participar, e colocaram a sua impressão digital, adicionando o seu NIF. Em Casal e Nespereira de Mundão, 100% os sabedores do assunto participaram na consulta pública.

Em toda a Freguesia de Mundão se achava estranho que a Central Termelétrica de Viseu, instalada em Mundão, estivesse parada/totalmente desligada e sem razão aparente. Pelo fato de esta "paragem" coincidir com a o período de consulta publica do EIA da Central Fotovoltaica de Lupina, associaram esses dois fatos, como um sendo um a consequência do outro.

È de referir que a central Termoelétrica de Viseu, localizada em Mundão, faz um intenso ruido de funcionamento continuo, o qual incomoda toda a Freguesia de Mundão e freguesias vizinhas, e esse facto poderia ser utilizado para se manifestarem contra a instalação do mais uma central de produção de energia tão próxima desta, e incompatíveis, logo, isso, poderia levar a uma recusa popular para a instalação da Central Fotovoltaica. Será que há alguma relação entre os 2 factos?

Informo, também, que na freguesia de Cavernães, mesmo as pessoas mais esclarecidas desconheciam esta Consulta Pública e manifestaram verbalmente o seu desagrado e repulsa, porque se trata de uma área de floresta do melhor que há em Portugal.

Todos nós esperamos que os nossos desejos sejam satisfeitos e considerados.

Com os nossos melhores cumprimentos – Mundão, 18 de fevereiro de 2021

(António carvalho de Almeida)

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Martinho Pina Santos

Localidade: Casal - Mundão **NIF:** 114834644

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Maria de Fátima Costa Pereira

Localidade: Casal - Mundão **NIF:** 114834636

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Maria Alzira Marques de Sá

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 183798546

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Ana Irene Pacheco dos Santos

Localidade: Mundão - Viseu **NIF:** 206663226

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Hugo David Santos Martins

Localidade: Mundão - Viseu **NIF:** 234 863 41C

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cátia Melissa Pereira de Figueiredo

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 232397759

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Vera Lúcia Santos Sá Rodrigues

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 231 223 463

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Manuel Henriques Sá Rodrigues

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 180585908

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Conceição Augusto Marques

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 145988805

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: RICARDO MANUEL SANTOS SÁ RODRIGUES

Localidade: CASAL DE MUNDÃO **NIF:** 220 735 344

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Tiago Roberto Santos Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 239848063

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Anselmo da Costa Albergaria

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 192624941

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponivel, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!

Nome: Diogo Carvalho

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 231878885

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Ilmene Carvalho

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 208715517

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Belmira de Figueiredo Dias

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 11328624

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Fernando Cruz

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 206676247

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Anna

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 202944166

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Mónica Sofia Almeida Campos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 236701746

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cidália de Jesus Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 104825533

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: António da Silva Reis

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 125797931

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Manuel de Almeida Carvalho

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 111328594

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Ludovina de Figueiredo Dias

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 11132858 6

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria de Lurdes Figueiredo Dias de Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 178273279

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Adelino J. C. Pereira

Localidade: Mundão **NIF:** 145661954

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sofia Vanessa Dias Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 239310020

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Paula Cristina Gomes dos Santos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 227710177

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: [signature]

Localidade: [illegible] **NIF:** [illegible]

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Marta Machado Costa Eduardo

Localidade: Vespeira Mundão **NIF:** 225424606

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: [illegible] **NIF:** 222971460

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: OFÉLIA AMARAL MARQUES

Localidade: NESPEREIRA **NIF:** 222 446 312

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: [illegible] **NIF:** 116h0790·5

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Leandro Filipe Santos Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 269173811

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: César Santos

Localidade: Mundão **NIF:** 226991059

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: Viseu Mundão **NIF:** 210 406 046

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Francisco chaves Francisco

Localidade: Viseu, Mundão **NIF:** 247912334

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Vera Lúcia Ferreira Chaves Francisco

Localidade: Viseu - Mundão **NIF:** 227140524

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Lídia Santos Manuel Sá Rodrigues

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 175947384

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: ALEXANDRE MANUEL DIAS LOPES

Localidade: CASAL DE MUNDÃO **NIF:** 222971304

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Fátima Mendes Gomes

Localidade: Mundão **NIF:** 208 061 100

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cynthia Sueiro Paiva Gomes

Localidade: Mundão **NIF:** 228453232

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sónia Mendes Gomes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 208061096

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Luís Filipe Dias de Almeida

Localidade: CASAL DE MUNDÃO **NIF:** 239309944

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: António Jorge Lopes Correia

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 216790210

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Clarinda Maria Lopes da Silva Correia

Localidade: Casal - Mundão **NIF:** 228156718

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: Fabores - Mundão **NIF:** 210458564

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Anunciação Rocha Santos

Localidade: Mundão **NIF:** 15108891

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Serafim Alves Lourenço

Localidade: Mundão **NIF:** 151088705

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [signature]

Localidade: Fcalrea Fundeq **NIF:** 205681522

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: José Angelo Carregoso Rodrigues

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 256813620

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Rubina Neves dos Conregos Albuquerque

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 191960837

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Manuel António Lopes da Silva

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 221573216

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Assinado por : **Hugo Filipe Gomes de Almeida**
Num. de Identificação: BI12785126
Data: 2021.02.17 21:58:05+00'00'
Localização: Mundão

Nome:_____

Localidade:_____

CHAVE MÓVEL

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Encarnação Figueiredo Dias Santos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 171697057

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria de Fátima Santos Marques Silva

Localidade: Casal Mundão **NIF:** B.I. 11473319 – 212605036 (NIF)

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: [illegible] Silva [illegible]

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 171697022

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Micael David Dias Santos

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 260310883

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: [illegible] **NIF:** 222971320

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Rosa Margarida Marques Mirolo

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 234218185

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Celeste Rodrigues de Gouveia

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 116407913

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: José de Almeida Lopes

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 105 31 94 49

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Fábio Rafael Lameira da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 263 798 798

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Isolinda Lameira Almeida Costa

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 191398381

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO Participação na Consulta Publica do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lubina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este facto, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez 2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transfegos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoelectrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita de produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tera um complexo avicola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, metos, produção de mel proveniente da flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Povoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km do centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!

Nome: Renato Daniel de Almeida Simões

Localidade: Póvoa de Mundão NIF: 222000305

PARA Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupim-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 do território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (190ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno, isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão demasiado ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os poucos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terrenos para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um complemento florestal, semelhante à maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários no povoação de Casal de Mundão, Ponte de Mundão e aquele de Mundão, apresentado pelo promotor DUPSUN para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo melhor do promotor em todo o processo, tendo em conta a data da mesma EIA (Dez 2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer cumprir este parecer, no mínimo com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e tenham terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer ao perímetro mais antigo da freguesia.

Outras razões para estar não à possibilidade agora ou no futuro, da instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (zonas área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Parque Ribeira com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (zonas área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (zonas área florestal). A produção associada é de tal forma intensa e contínua que já ouve e perdeu toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a vista possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de cinzas. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Lobato e tem com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 30ha, maioria próximo das habitações com os consequentes maus cheiros associados.

6-Povos de mundão com os seus habitantes quase todos têm área florestal própria, encontrando-se as florestas comunitárias para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente da flor de carqueja abundante em toda a floresta existente no actual EIA e a existência de colmeias associadas em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, mais ficar abertas a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, tendo ponto à porta de casa, pois restará o terreno disponível, entre outros fins, nem para a função dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e remover uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de matéria de pinho certificado, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeireiro teve sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID 19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há cerca de uma década atrás, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa. Há cerca de 1 ano, mais ou menos, apresentou-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica numa raio inferior a 2 km de primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km do centro da cidade de Viseu e não merece tanto atentado ambiental. Viver aqui está a tornar-se um suplício. Deixem-nos viver em paz!!!!!

Nome: Jacob Coelho

Localidade: Póvoa de Mundão NIF 211 200291

Número: E017541-20210102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente: APA, I.P.

ASSUNTO Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (100ha) tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, desta maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, tentar para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Povoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este facto, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no mínimo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, leves e restantes ficam imunes e terrenos/terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem ainda a poluição do ar com intensas pesadas de camiões. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Povoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a culhatia de lenhas, matos, produção de mel proveniente da flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Povoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos limites deste EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de lacré mecanizada, de grande potencial produtivo de volume de pinho certificado, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição: instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mais agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 6 km do centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um suplício. Deixem-nos viver em paz!!!!!!

Nome: António Carrilho Lourenço

Localidade: Póvoa Mundão

NIF 133959491

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Assinar [illegible]

Localidade: Póvoa / Mundão **NIF:** [illegible]

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: João de Almeida Lopes

Localidade: Póvoa de Mundão NIF: 103944 94

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: João Oliveira Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 159629288

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Alzira da Costa Oliveira Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 123059123

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Silvina de Almeida Carragoso

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 138458880

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Ermesinda Almeida Carvazoso

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 112476252

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Carlos Manuel Bourgeois da Costa

Localidade: Povoa Mundão **NIF:** 187431191

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Adelio Vilaça Mesquita

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 164818286

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Mª Conceição Mesquita

Localidade: Póvoa - Mundão **NIF:** 176747206

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Geraldine Gata

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 257395881

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Hugo Miguel L. Coelho

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 243688490

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Adélio António Jesus Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 20667115

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Benvinda de Jesus Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 173929800

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sandra Maria Almeida Gregório Jesus

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 211 679 542

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Carlos de Oliveira Marques

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 173929699

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Nelson Filipe Lameira da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 243548672

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Manuel Almeida Santos

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 106410989

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Gracinda Almeida Marques Santos

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 106410997

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Jorge Manuel Correia Pereira

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 237810956

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: José Manuel Figueiredo Campos

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 219246580

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Elisabete Lameira da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 266650406

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Adelaide Lameira Almeida da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 109802799

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Isabel Maria da Silva de Oliveira

Localidade: Povoa **NIF:** 133819053

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Diana de Jesus Rodrigues

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 242551742

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: Jonaa de Mundão **NIF:** 200528211

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Herminia Almeida de Sousa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 117151106

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: José Almeida Costa

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 166643513

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Fernando de Almeida Soares

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 135608201

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Alvaro Simões Almeida

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 111510407 26

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Deliria Morais Almeida Simões

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 105101796

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Augusto Almeida Marques

Localidade: Povoa **NIF:** 123 178 499

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Luis Manuel Fragoso Pinheiro

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 150058659

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Albertina Lourenço Correia Rocio

Localidade: Póvos de Mundão **NIF:** 183384863

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [redacted]

Localidade: [redacted] **NIF:** 176379061

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Laurinda Vieira Mesquita Marques

Localidade: póvoa Mundão **NIF:** 187852146

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Alice Gouveia

Localidade: Póvoa Mendaio **NIF:** 152127933

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Rosa Maria Cardoso de Albuquerque

Localidade: Póvoa **NIF:** 162553404

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Nazário de Almeida Marques

Localidade: Póvoa **NIF:** 183732197

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Graciosa Viegas Bernardo

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:**

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Fernanda da Silva Marques

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 174823690

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Catia Sousa Almeida Durão Gameiro

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 235913600

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Bárbara Nunes de Almeida

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 316605089

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN,** para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Julio Sanchez Martín

Localidade: Povoa de Mundão **NIF:** 204906725

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Bruno Miguel Almeida Marques

Localidade: Vespeira - Mundão **NIF:** 223 341 371

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Agostinho da Silva Marques

Localidade: Mosteiro Mundão **NIF:** 192964887

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Silvina Maria Carvalho de Almeida Nunes

Localidade: Vespeira - Mundão **NIF:** 19444 15-47

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: João Marcelo Almeida Marques

Localidade: Nespereira Mundão **NIF:** 266629440

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco [redacted] iver em paz!!!!!!!!

Nome: [redacted]

Localidade: Póvoa Mundão **NIF:** 220964289

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponivel, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: [redacted]

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 193798392

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Manuel de A Pereira

Localidade: Mundão **NIF:** 145661039

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a **proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: António Carvalho de Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 145 664 962

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Cecília Sofia Lopes Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 263788385

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Clara da Cruz Melo de Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 188634690

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Carvalho Almeida

Localidade: Mundão **NIF:** 175947350

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Rosa Maria Jesus Vicente Costa

Localidade: Nespereira **NIF:** 118680960

Número: E017541-202102-DAIA Data: 18/02/2021 Tipo: Carta Data de Registo: 22/02/2021

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Fernando Pereira da Costa

Localidade: Vaspereira **NIF:** 122736613

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, **informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia.** O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada.** Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Carlos Jorge Martins [illegible]

Localidade: Casal de Mundão NIF: 195[illegible]

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Aníbal de Almeida Gregório

Localidade: Casal de Mundão NIF: 115984380

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Maria da Luz Ramos Duarte

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 216495306

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [illegible]

Localidade: [illegible] NIF: [illegible]

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: [signature]

Localidade: [illegible] NIF: 164819282

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, apresentada pelo promotor DAPSUN, para a instalação de painéis fotovoltaicos. Essa proposta foi rejeitada. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível:

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruído, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruído é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: António José Martins de Almeida

Localidade: Casal Mundão NIF: 199100748

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria da Conceição Dias Silva Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 126666555

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves Iobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: José Gonçalves Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 126666597

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Rosa Maria Ferreira dos Santos Lopes

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 213853710

Rosa Lopes

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis.**

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: João da Silva Lopes - J. da S. L.

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** 221692568

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Olinda Marques Ferreira Costa

Localidade: Casal Mundão **NIF:** 140091637

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Sónia Rodrigues Costa

Localidade: Casal de Mundão **NIF:** [redacted] 140091645

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Maria Adelaide Lameira Almeida da Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 109802799

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!!

Nome: Adélio António Jesus Costa

Localidade: Póvoa de Mundão **NIF:** 206677115

PARA: Presidente do Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente- APA, IP

ASSUNTO: Participação na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica de Lupina-Viseu

Mundão, 17 de Fevereiro de 2021

Eu, abaixo assinado, informo V. Exª de que como cidadão da Freguesia de Mundão não concordo e não permito que este EIA contenha 1 único m2 de território da minha freguesia. O promotor deste projecto refere a grande discrepância entre a área do EIA (1668ha) e a área de implementação do projecto (300ha), tendo em conta a grande disponibilidade de terreno. Isso não é verdade. Todos os 1 668ha estão densamente ocupados com floresta de Pinus pinaster de regeneração natural, devido às excelentes condições ecológicas existentes para o desenvolvimento desta espécie. O promotor fotografou apenas os pontos mais desfavoráveis, para passar uma má imagem da floresta existente e, dessa maneira, conseguir uma decisão a seu favor.

O objectivo que levou a DUPSUN a utilizar uma vasta área florestal no EIA foi, apenas, conseguir de uma vez só, no futuro, terreno para uma eventual expansão da zona de instalação ou vir a criar um conglomerado fotovoltaico, eliminando a maior área florestal contínua de Pinus pinaster de Portugal.

Informo V. Exª de que no dia 02/Outubro/2019, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Mundão reuniu para votar, entre outros assuntos, **a proposta de arrendamento dos terrenos comunitários** na povoação de Casal de Mundão, Póvoa de Mundão e alguns de Mundão, **apresentada pelo promotor DAPSUN**, para a instalação de painéis fotovoltaicos. **Essa proposta foi rejeitada**. Considerando este fato, não compreendo o porquê de todos os terrenos comunitários em causa terem sido incluídos neste EIA, salvo má-fé do promotor em todo o processo, tendo em conta a data do mesmo EIA (Dez.2020).

Recomendo a V. Exª que ordene a redução do perímetro/área do EIA, no sentido de fazer coincidir este perímetro, no máximo, com os limites antigos da Freguesia de Mundão. A freguesia de Mundão deverá ficar claramente fora deste EIA, para ter a certeza que a floresta, fauna e restante flora vingarão e teremos terrenos disponíveis para outros fins. Para considerar esses limites devem recorrer às pessoas mais velhas da freguesia.

Outras razões, para dizer não à possibilidade, agora ou no futuro, de instalação de painéis fotovoltaicos na freguesia de Mundão, a qual tem pouco mais de 1500 eleitores, mas começa a escassear terreno disponível.

1-Mundão tem um aterro sanitário não impermeabilizado de área superior a 10ha (antes área florestal) que recebeu os resíduos sólidos urbanos do concelho de Viseu e concelhos vizinhos durante mais de 15 anos. Agora, temos todas as águas subterrâneas e de nascentes contaminadas. Actualmente, esse terreno serve de recepção de resíduos dos mesmos concelhos para serem transferidos para o Aterro Sanitário do Planalto Beirão com os consequentes maus cheiros.

2-Mundão tem um parque industrial numa área de 40ha (antes área florestal) com o consequente tráfego e ruido, entre outras poluições associadas.

3-Mundão tem uma Central Termoeléctrica a biomassa, a qual ocupa uma área de 10ha (antes área florestal). A poluição sonora/ruido é de tal forma intensa e contínua que se ouve e perturba toda a freguesia e freguesias vizinhas. Há a infeliz possibilidade de no futuro próximo vir a queimar RSU. Tem, ainda, a poluição do ar com intensas poeiras de estaleiro. Esta necessita da produção florestal que a Central fotovoltaica destruirá.

4-Casal de Mundão tem o aeródromo Gonçalves lobato a 1km, com a respectiva poluição sonora associada, principalmente com as aeronaves de combate a incêndios.

5-Casal de mundão tem um complexo avícola com mais de 20ha, mesmo próximo das habitações, com os consequentes maus cheiros associados.

6-Póvoa de mundão com os seus habitantes quase sem área florestal própria, socorrendo-se da floresta comunitária para a colheita de lenhas, matos, produção de mel proveniente de flor de carqueja abundante em toda a floresta incluída no actual EIA e a existência de caçadores associados em outras freguesias, etc.

Se a actual área do EIA for aprovada, as povoações de Casal e Póvoa, caso fique aberta a possibilidade de futuramente se instalarem painéis nos atuais limites do EIA, terão painéis à porta de casa. Não restará terreno disponível, entre outros fins, nem para a fixação dos "filhos da terra". Será uma desgraça social.

De uma maneira geral, este projecto é muito negativo para esta localização, porque vai "desestabilizar" e eliminar uma vasta área florestal predominantemente comunitária e gerida por compartes em conjunto com o ICNF, de fácil mecanização, de grande potencial produtivo de rolaria de pinho certificada, a qual escasseia no mercado europeu e mundial e com preços cada vez mais altos. Viseu tem que aproveitar a sua área florestal para fornecer a sua própria e muito activa indústria de madeiras e dos concelhos vizinhos, onde se situam líderes mundiais na produção de derivados de madeira. Lembro que o sector florestal e madeiras tem sido dos mais resilientes durante a pandemia COVID-19, mantendo os altos níveis de empregabilidade e rentabilidade. Há aqui uma contradição, instalou-se em Mundão uma Central Termoeléctrica a Biomassa há cerca de 1 ano, mas agora apresenta-se um EIA para uma área de 1668ha para a instalação de uma Central Fotovoltaica **num raio inferior a 2 km da primeira. São projectos incompatíveis**.

A Freguesia de Mundão localiza-se a 5 km de centro da cidade de Viseu e não merece tanto castigo ambiental. Viver aqui está a tornar-se um sufoco. Deixem-nos viver em paz!!!!!!!

Nome: Agostinho da Silva Marques

Localidade: Nespereira Mundão **NIF:** 192964887